

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E AMBIENTAL

Ata nº 004/2018

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento, estiveram reunidos sob a presidência do Secretário Municipal de Planejamento Estratégico, Sr. Carlos Prudencio Antunes (Presidente do Conselho), os seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental de Uruguaiana, representando as entidades: Patrícia Goulart Bessow e Ruben Lenar Guez (PMU), Alexandre Couto Giorgi (ASENG), Jorge Prestes Lopes (Lions Três Fronteiras), Fabio de Araújo Pedron (UNIPAMPA), Gladis Maria Cardoso e Joana Paz Alves (Associação de Bairros) e Luiz Roberval Bortoluzzi (ACUPAMA), além da ouvinte Jaqueline Saltz, da Coordenadoria dos Conselhos. O Presidente do Conselho abriu a reunião informando que em razão de compromisso de saúde, iria se ausentar da reunião, passando a presidência dos trabalhos a cargo do Conselheiro Alexandre Giorgi. Antes de se retirar, o Presidente explanou em relação ao valor da contrapartida financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir. Após, iniciou-se um debate entre os Conselheiros, em relação a esta matéria, sendo amplamente discutida a proposta sugerida pela Equipe Técnica de Assessoramento do PDDURA, com a realização de cálculos com exemplos práticos, além das possibilidades de diminuição desses valores. Assim, com a participação de todos, foi concluída a aprovação do texto original sugerido pela Equipe Técnica, exatamente nos moldes como apresentado, por ser considerado uma “exceção” compensatória, sem engessar o instituto da Outorga Onerosa. Nesse momento também foi aprovada a taxa de ocupação comercial. Na seqüência, foi apresentado aos conselheiros o Parecer Técnico exarado no Processo Administrativo nº 021826/2016, o qual solicita Alvará de Licença Prévia de implantação de Loteamento, para fins residenciais, em área urbana do Município. O conselheiro Alexandre efetuou a leitura do Parecer, e após iniciou-se o debate entre os conselheiros. Considerando que anteriormente a área onde está localizado o projeto do loteamento era considerada de Utilidade Pública, para fins de futura expansão da cabeceira da pista do aeroporto, junto a zona “Zaero”, e por conhecimento soube-se que esse Decreto fora revogado, os conselheiros acharam por bem solicitar a oitiva de um integrante da Infraero, o qual poderia manifestar sobre as tratativas dessa referida expansão, afim de sanar as dúvidas quanto a real possibilidade desse acontecimento. Nesse momento, fora solicitado que fosse



informado o Presidente desse Conselho para adotar as medidas necessárias para que o representante da Infraero pudesse comparecer na próxima reunião do Conselho, a qual restou agendada para a semana seguinte. Nada mais sendo referido, encerrou-se a reunião, que segue assinada pelo Presidente do Conselho e demais conselheiros presentes.

ALVARO GONCALVES



Paulo Roberto

Felipe

